

N.º ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL					
C.N.E.J.				ATIVIDADE ECONÓMICA			
EMPREGADO							
N.º REGISTRO		N.º CTPS		FUNÇÃO			
LOCAL DO TRABALHO						1.ª QUINZENA	
MÊS						ANO	
H. N.º de DIAS	ENTRADA		INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA		REPOUSO SEMANAL
	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	—						
2	07:55	11:59	13:00	17:00			
3	08:00	11:59	13:00	17:01			
4	08:00	11:55	12:54	17:02			
5	07:55	11:59	12:55	17:00			
6	07:58	12:00	12:59	17:01			
7	—						
8	—						
9	07:59	11:55	13:00	16:59			
10	07:56	11:59	13:01	17:04			
11	07:54	12:00	13:01	17:03			
12	FALTEI	2:00	12:55	1:00			
13	—						
14	—						
15	—						

De conformidade com a Portaria Mib n.º 3626/01 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo.

	HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
	DESC. REMUN.		R\$
SOMA		R\$	_____
INSS		R\$	_____
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)		R\$	_____
VALOR I.R. - F		R\$	_____
		R\$	_____
TOTAL DOS DESCONTOS		R\$	_____
SALÁRIO-FAMÍLIA		R\$	_____
SALDO A RECEBER		R\$	_____

2ª QUINZENA

H. Nor. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	-						
17	07:55	11:59	13:00	17:03			
18	07:55	11:58	13:01	17:02			
19	07:57	12:00	13:00	17:00			
20	07:55	12:00	13:00	19:00			
21	-						
22	-						
23	07:55	11:58	13:00	17:00			
24	07:59	11:57	13:01	17:03			
25	08:00	12:00	13:02	17:04			
26	08:01	12:01	13:00	17:00			
27	08:03	12:00	13:00	17:04			
28	-						
29	-						
30	07:59	11:59	13:00	17:01			
31	07:58	11:56	13:01	17:04			

Recebi o saldo acima mencionado

DATA 31.01.23 *Filipe*

Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS: